



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA DE CEDRAL
Rua Gastão Dias Vieira, s/n, Centro

RECOMENDAÇÃO N.º 007/2017

Assunto: Criação do Conselho Municipal de Combate as Drogas em Porto Rico/MA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve expedir a presente

RECOMENDAÇÃO, nos seguintes termos:

Considerando que segundo dispõe o art. 129, II, da Constituição Federal, **incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;**

Considerando que ao Ministério Público incumbe-lhe a defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, **bem como a proteção do patrimônio público, social e outros interesses difusos e coletivos, nos termos do art. 127 c/c art. 129, III, da Constituição Federal;**

Considerando que os Conselhos Municipais representam um dos mais efetivos mecanismos para o exercício do controle social, sendo instrumentos de concretização da democracia participativa preconizada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, auxiliando na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas;

Considerando que o Conselho Municipal de Combate as Drogas é um órgão do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, responsável pela elaboração, articulação, implantação, acompanhamento e fiscalização das Políticas Municipais sobre Drogas, em sintonia com as diretrizes do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas e do Conselho



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA DE CEDRAL
Rua Gastão Dias Vieira, s/n, Centro**

Nacional de Políticas sobre Drogas, integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, instituído pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 e regulamentado conforme o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;

Considerando que é dever do Município organizar seus esforços e iniciativas, visando beneficiar a comunidade, por meio do desenvolvimento das ações referentes à prevenção do uso indevido de drogas, bem como daquelas relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso indevido de drogas;

Considerando que a criação dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas visa contemplar a estratégia de municipalização prevista na Política Nacional sobre Drogas, permitindo-se, desse modo, que os planos, programas e projetos cheguem diretamente a todos os cidadãos, garantindo resultados efetivos nas ações desempenhadas;

Considerando que no Município de Porto Rico, Estado do Maranhão, ainda não foi criado o CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS, órgão normativo e de deliberação coletiva que compõe o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, instituído pela Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006 e regulamentado pelo Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006;

RESOLVE RECOMENDAR

A Prefeita de Porto Rico-MA, o seguinte:

1. Que cumpra as diretrizes da Resolução Nº 3/GSIPR/CH/CONAD, de 27 de outubro de 2005, que aprovou a Política Nacional sobre Drogas, no sentido de elaborar e apresentar ao Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei para a criação e implementação do Conselho Municipal de Combate as Drogas no Município de Porto Rico-MA.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA DE CEDRAL
Rua Gastão Dias Vieira, s/n, Centro**

2. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Senhora Prefeita apresente a esta Promotoria de Justiça uma cópia do respectivo ato normativo, ou justifique as razões para não fazê-lo.

3. Fica estipulado ainda o prazo de 120 (cento e vinte dias) para efetiva implementação do referido Conselho Municipal, sob pena das medidas administrativas, civis e penais.

Cedral-MA, 01 de fevereiro de 2017.

Ariano Tércio Silva de Aguiar
Promotor de Justiça de Cedral